PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2019/SMUL
AO CONTRATO N° 013/SMDU/2014

CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.
CONTRATADA:	JOTABÊ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ:	57.695.058/0001-14
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de serviços de copeiragem, com fornecimento de material de consumo e utensílios necessários para a realização dos serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujas características e especificações técnicas encontram – se descritas no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/SMDU/2014.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Alteração do período de vigência do Contrato nº 013/SMDU/2014 por ocasião da SUSPENSÃO tratada no Processo SEI 6068.2018/0003624-5.
PROCESSO SEI N°	6066.2016/0000138-2

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Alteração do período de vigência do Contrato nº 013/SMDU/2014 por ocasião da SUSPENSÃO tratada no Processo SEI 6068.2018/0003624-5.

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ Nº **10.577.663/0001-27**, com sede na Rua São Bento, n° 405 – 17º e 18º andares, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 41.900.339-3, CPF nº 350.792.538-94, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOTABÊ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº inscrita no CNPJ nº 57.695.058/0001-14, com sede à Rua Marquês de Itu, 408 – Conj. 23 - Consolação – São Paulo - SP, neste ato, representada por seu representante legal, Senhora **MAGDA NORA GOMEZ DE VEGA**, peruana, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade de Estrangeiro RNE nº W274984-7-DPF-SP e CPF nº 053.486.918-10, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e, em conformidade com o Despacho 016275739, publicado no DOC de 17/04/2019, pag. 21, do Processo SEI 6066.2016/0000.138-2, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Em virtude da suspensão do Contrato nº **013/SMDU/2014** pelo período de **21/12/2018** a **01/01/2019**, com retorno das atividades em **02/01/2019**, tratada no Processo SEI 6068.2018/0003624-5, fica alterado o prazo final de vigência de 24/10/2019 para **04/11/2019**.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **013/SMDU/2014** no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de Abril de 2019.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
SMUL/CAF
Coordenador Geral

MAGDA NORA GOMES DE VEGA
JOTABÊ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Diretora

TESTEMUNHAS:

Luis Gustavo Pedrosa
RG: 42.028.988-0

RG: 6.937.012-6